

INSTRUÇÃO NORMATIVA CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FONOAUDIOLOGIA/UFSM N. 001/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos para realização de
Colações de Grau em Gabinete no âmbito do Curso de
Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal
de Santa Maria.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Resolução da UFSM que estabelece normas para as sessões solenes de colação de grau e colação de grau em gabinete,

CONSIDERANDO que a colação de grau em gabinete constitui procedimento excepcional em relação à sessão solene de colação de grau, conforme Art. 1º, §3º, inciso I;

CONSIDERANDO que a organização das colações de grau em gabinete é de responsabilidade da Coordenação do Curso e da Unidade de Ensino, nos termos do Art. 2º da referida Resolução;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §3º, que faculta às Direções de Unidade de Ensino a definição de calendário interno para colações de grau em gabinete;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada organização administrativa dos procedimentos de colação de grau, bem como a otimização das atividades da Coordenação do Curso, da Secretaria Integrada de Graduação e da Unidade de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º As colações de grau em gabinete do Curso de Graduação em Fonoaudiologia ocorrerão exclusivamente nas datas previstas em calendário interno aprovado anualmente pela Coordenação de curso.

Art. 2º O calendário anual será composto por até 2 sessões de colação de grau em gabinete, distribuídas ao longo do ano letivo, observadas as demandas acadêmicas e administrativas da Unidade de Ensino.

Parágrafo único. As datas serão amplamente divulgadas no sítio eletrônico do Curso e por outros meios institucionais de comunicação.

Art. 3º Os acadêmicos(as) aptos(as) à conclusão do curso deverão protocolar solicitação de colação de grau em gabinete junto à Coordenação do Curso **até 20 dias antes da data prevista no calendário.**

Art. 4º A realização da colação de grau em gabinete permanece condicionada:

I – à integralização curricular;

II – à regularidade perante o ENADE;

III – à apresentação da justificativa prevista na regulamentação institucional;

IV – ao cumprimento dos demais requisitos estabelecidos pela UFSM.

Art. 5º Situações excepcionais que demandem antecipação da outorga de grau por motivo devidamente comprovado poderão ser analisadas pela Coordenação do Curso, colegiado da graduação e se necessário pela Direção da Unidade de Ensino, observada a legislação institucional vigente.

Parágrafo único. A excepcionalidade prevista no caput não gera direito subjetivo à realização de cerimônia individualizada em data diversa daquelas estabelecidas no calendário interno.

Art. 6º As colações de grau em gabinete poderão ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, nos termos da regulamentação institucional.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso e colegiado da graduação.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso, iniciando sua implementação a partir de setembro de 2026.

Profa Simone Nicolini de Simoni

Coordenadora Substituta do Curso de Fonoaudiologia

NUP: 23081.073867/2026-74		Prioridade: Normal
Homologação de Ata 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Anexo de ata de órgãos colegiados (011)	INSTRUÇÃO NORMATIVA CFO UFSM N 0012026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.pdf
Assinaturas		
23/06/2026 16:03:29 ANGELA KLOTZ (Assistente em Administração (Ativo)) 04.06.02.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO II DO CCS - SIN-II/CCS		
23/06/2026 16:17:54 CARLA APARECIDA CIELO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 04.61.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA - DF		
23/06/2026 17:04:02 CAROLINA LISBOA MEZZOMO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 04.61.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA - DF		
24/06/2026 08:15:08 LISIANE ZORZELLA LINASSI STUMPP (Pessoa Física) Usuário Externo (***.071.410-**)		
24/06/2026 14:52:49 SIMONE NICOLINI DE SIMONI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 04.61.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA - DF		
24/06/2026 15:05:10 MARILEDA BARICHELLO GUBIANI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 04.16.00.00.0.0 - CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA - CFon/CCS		
24/06/2026 16:37:18 ELIARA PINTO VIEIRA BIAGGIO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 04.61.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA - DF		
24/06/2026 20:29:55 SARA DILLY SCORALICK CONCEICAO (Aluno de Graduação - Estudante Regular) 04.09.04.01.0.0 - Fonoaudiologia - 13864		
25/06/2026 13:45:41 JOAO VITOR DE AGUIAR BARCELOS (Aluno de Graduação - Estudante Regular) 04.09.04.01.0.0 - Fonoaudiologia - 13864		
25/06/2026 14:14:53 BRUNO DIAZ DE MACEDO (Aluno de Graduação - Estudante Regular) 04.09.04.01.0.0 - Fonoaudiologia - 13864		
26/06/2026 13:58:57 KARINA CARLESSO PAGLIARIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 04.61.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA - DF		

NUP: 23081.073867/2026-74

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Anexo de ata de órgãos colegiados (011)	INSTRUÇÃO NORMATIVA CFO UFSM N 0012026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.pdf

Assinaturas

26/06/2026 14:19:56

MILENA BINOTTO TURRA (Aluno de Ensino Médio - Aprovação)
26.26.28.01.0.0 - Ensino Médio

Código Verificador: 7383285

Código CRC: 39db3b99

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

